



# Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”  
ESTADO DE SÃO PAULO



## PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA ao

### PROJETO DE LEI Nº 046/08

O Vereador Tomáz Móbile Neto, no uso de suas atribuições legais apresenta o Projeto de Lei, que declara de Utilidade Pública a FAJAPC - Fundação de Apoio ao Jovem e Adolescente "Projeto Crescer".

Analisando as disposições constitucionais e regimentais, nada se encontrou que pudesse contrariar a presente propositura, assim sendo, é de se recomendar a sua **APROVAÇÃO** pelo Plenário, no que diz respeito aos aspectos acima mencionados.

**Este é o nosso Parecer, s.m.j.**

**Votorantim, 29 de agosto de 2008.**

  
**Lázaro Alberto de Almeida**  
**Relator**

A Comissão de **JUSTIÇA**, em reunião com seus membros, resolveu acatar o relatório apresentado, e constituiu parecer favorável à matéria em questão.

#### MEMBROS

  
**Pedro Nunes Filho**

  
**Tomáz Móbile Neto**



# Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”  
ESTADO DE SÃO PAULO



## PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO ao

### PROJETO DE LEI Nº 046/08

O Vereador Tomáz Móbile Neto, no uso de suas atribuições legais apresenta o Projeto de Lei, que declara de Utilidade Pública a FAJAPC - Fundação de Apoio ao Jovem e Adolescente "Projeto Crescer".

De acordo com as normas regimentais e orçamentárias em vigor, nada se encontrou que pudesse contrariar a presente propositura, assim sendo, é de se recomendar a sua **APROVAÇÃO** pelo Plenário, no que diz respeito aos aspectos orçamentários e financeiros.

Este é o nosso Parecer.

Votorantim, 29 de agosto de 2008.

  
Pedro Nunes Filho  
Relator

A Comissão de **FINANÇAS E ORÇAMENTO**, em reunião com seus membros, resolveu acatar o relatório apresentado, e constitui parecer favorável à matéria em questão.

#### MEMBROS

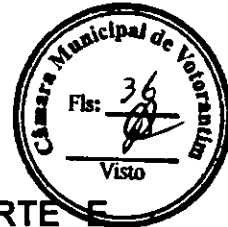
  
Márcio Aparecido de Queiróz

  
Tomáz Móbile Neto



# Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”  
ESTADO DE SÃO PAULO



**PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO ao**

**PROJETO DE LEI Nº 046/08**

O Vereador Tomáz Móbile Neto, no uso de suas atribuições legais apresenta o Projeto de Lei, que declara de Utilidade Pública a FAJAPC - Fundação de Apoio ao Jovem e Adolescente "Projeto Crescer".

De acordo com as normas regimentais em vigor, nada se encontrou que pudesse contrariar a presente propositura, assim sendo, é de se recomendar a sua **APROVAÇÃO** pelo Plenário, no que diz respeito aos aspectos acima mencionados.

**Este é o nosso Parecer.**

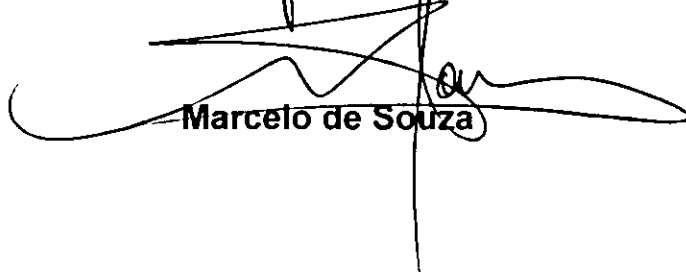
**Votorantim, 29 de agosto de 2008.**

  
**Marcio Aparecido de Queiróz**  
Relator

A Comissão de **EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO**, em reunião com seus membros, resolveu acatar o relatório apresentado e constitui parecer favorável à matéria em questão.

## MEMBROS

  
**Tomáz Móbile Neto**

  
**Marcelo de Souza**



# Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”  
ESTADO DE SÃO PAULO




**PARECER DA COMISSÃO DE REDAÇÃO ao**

**PROJETO DE LEI Nº 046/08**


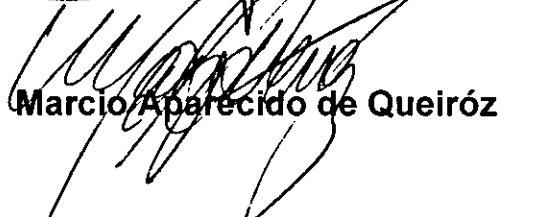
O Vereador Tomáz Móbile Neto, no uso de suas atribuições legais apresenta o Projeto de Lei, que declara de Utilidade Pública a FAJAPC - Fundação de Apoio ao Jovem e Adolescente "Projeto Crescer".

O texto apresentado está correto, bem como sua redação.

**Votorantim, 29 de agosto de 2008.**

  
**Lázaro Alberto de Almeida**  
Relator

**MEMBROS**

  
**Tomáz Móbile Neto**  
  
**Marcio Aparecido de Queiróz**